



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI nº 124/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**Câmara Municipal de Vereadores**

Macaubas - Bahia

## PROTOCOLO

Proc. nº 3.008 de 13 / 08 / 2025

Rosenilton

Encarregado

Insere o Encontro Macaubense de Carros Antigos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaúbas, e das outras providências.

**O VEREADOR ROSENILTON DEFENSOR ARAÚJO, INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o evento denominado Encontro de Carros Antigos, incluído no calendário oficial de eventos do Municípios de Macaúbas Bahia.

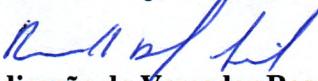
Parágrafo Único. O evento popularmente conhecido como “Encontro de Carros Antigos” acontecerá anualmente, durante o último final de semana do mês de abril no Município de Macaúbas.

Art. 2º Nesta data serão realizadas atividades sociais, recreativas e apresentação dos carros antigos.

Art. 3º - Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de agosto de 2025.

  
Indicação do Vereador Rosenilton Defensor Araújo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

## JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°124/2025 DE 12 de AGOSTO DE 2025.

O presente Projeto de Lei que insere no calendário oficial do Município de Macaúbas o Encontro de carros antigos.

É de suma importância cultural e econômica para a população macaubense, visto que o Município abriga multidiversidade de ações culturais e a cultura fomenta a economia.

Além disso, o evento dá visibilidade as riquezas e tradições municipais, promovendo diversidade cultural, inclusão social bem como estimula a cadeia econômica local com serviços e produtos.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os protestos de apreço e respeito.

Câmara Municipal de Vereadores, 12 de agosto de 2025.



Rosenilton Defensor Araújo  
Vereador Municipal